



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 157/02

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 07 de junho de 2002.

Considerando:

- A Portaria 1077 de 24 de agosto de 1999, e tendo em vista que o município possui em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em Psiquiatria;
- Resolução 072 de 16 de setembro de 1999 e 111 de 17 de julho de 2001;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar inclusão do Município de Brejetuba no Programa de Aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2002.



CARLOS JOSÉ CARDOSO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite